



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 036/2015 DE 11 DE FEVREIRO DE 2015

“Designar Grupo de Trabalho para definir políticas de Primeira Inscrição Profissional (PPI)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho abaixo nominado, sob a Coordenação do primeiro para estudar definições de políticas acerca da Primeira Inscrição de Profissionais de Enfermagem junto ao Coren/SC:

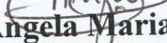
1. Karla Rodrigues Barzan – Enfa Fiscal e Chefe do DEFISE
2. Elaine Cristina Nunes – Aux. Administrativa e Chefe do DRIC
3. Téc. de Enf. Priscila Rodrigues da Cunha – Conselheira
4. Enfa Maria do Carmo Vicensi - Conselheira

Art. 2º - O encerramento previsto das atividades será dia 25 de março de 2015.

Art. 3º - A presente Portaria na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária



